

### SAÚDE EM RISCO

# Canetas ilegais, lucro milionário

Investigações da Polícia Civil e da Anvisa revelam o avanço de um mercado clandestino de produtos falsificados para emagrecimento rápido, vendidos sem receita em salões, hotéis e redes sociais do Distrito Federal

» DARCIANNE DIOGO

Em um salão de beleza do Paranoá, um cabeleireiro alterava o manuseio do secador, da chapinha e das tintas com a venda indiscriminada do fármaco tirzepatida. O medicamento, originalmente destinado ao tratamento de diabete, tornou-se mercadoria fácil no estabelecimento e nas redes sociais do profissional. A negociação ocorria em segundos. Isentava consultas, receitas ou avaliação médica. Nos bastidores, órgãos fiscalizadores acompanham o crescimento de um mercado paralelo clandestino e altamente lucrativo.

No salão, o homem vendia as chamadas canetas emagrecedoras — também conhecidos como medicamentos agonistas dos receptores GLP-1/GIP — falsificadas e oriundas do Paraguai. As clientes, discorria sobre os efeitos “mágicos” do medicamento. Paralelamente, anunciava, em vídeos e fotos, as canetas nas redes sociais ao custo de R\$ 500.

A prisão do cabeleireiro ocorreu em 19 de março e foi executada pelos policiais da Seção de Repressão às Drogas (SRD) da 6ª Delegacia de Polícia (Paranoá). As investigações revelaram que o rapaz pretendia retornar ao Paraguai para a compra de uma nova remessa das canetas falsificadas. No dia da ofensiva, policiais flagraram o profissional entregando o produto a um comprador. Detectaram, ainda, o armazenamento incorreto em caixas de isopor no salão.

Pouco menos de dois meses depois, uma outra operação da PCDF. Dessa vez, as investigações levaram a uma rede criminosa que atuava, pelo menos, desde 2025 na venda e transporte de canetas emagrecedoras. O grupo era composto por cinco pessoas: um homem de 39 anos, dono de um Hotel 1001 Noites de Taguatinga; a recepcionista da hospedaria, de 21 anos; dois motoristas de transporte por aplicativo, de 43 e 48 anos; e uma autônoma, de 46 anos.

O quinteto mantinha funções específicas na engrenagem criminosa, afirmou o delegado da 8ª DP Abraão Ferreira. Segundo ele, as investigações partiram de uma denúncia anônima. O informante alegou que uma carga com os medicamentos saíram de Brasília rumo a Minas Gerais. No terminal, os investigadores interceptaram uma encomenda suspeita e identificaram elementos que levaram ao paradeiro de uma das pessoas envolvidas.

Uma das mulheres foi detida próximo ao CasaPark, em posse de outros produtos semelhantes. A outra suspeita foi presa na Rodoviária Interestadual, também com medicamentos.

O dono do hotel/motel usava do estabelecimento para armazenar os fármacos, afirmou o delegado. As canetas emagrecedoras e as seringas eram acondicionadas em caixas de isopor em refrigeradores — e até mesmo fora — no estabelecimento. “Todos esses produtos seriam vendidos de forma ilegal. Estimamos um lucro para o grupo de R\$ 700 mil, mas as investigações continuam”, frisou.

### Apreensões

Uma das maiores apreensões de canetas emagrecedoras irregulares no Distrito Federal ocorreu em 26 do mesmo mês deste ano. Na ocasião, uma operação da Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF), conduzida pela 8ª Delegacia de Polícia



Maurenilson/CB

### Como identificar

» Erros de ortografia, hologramas ausentes ou danificados, dados de lote ilegíveis, impressões de baixa qualidade ou apagadas são sinais de alerta.

» Desconfie de embalagem diferente da que você está acostumado adquirir ou de embalagem que esteja em outro idioma: todos os medicamentos autorizados no Brasil têm a embalagem em português.

» Desconfie de preços muito baixos: medicamentos legítimos têm custos controlados por órgãos reguladores.

» Tinta reativa (ou popularmente chamada de “raspadinha”): alguns medicamentos possuem, como mecanismo de segurança adicional, uma área que ao ser raspada com objeto metálico faz aparecer a palavra “QUALIDADE” e o nome do

laboratório, indicando que o produto é autêntico.

» Embalagens sem lacres, lacres rompidos ou selos violados indicam adulteração. O consumidor deve exigir sempre embalagens íntegras.

Fonte: Anvisa

(Estrutural), resultou na apreensão de mais de 325 unidades dos medicamentos, entre frascos, ampolas e caixas. Cinco pessoas foram presas suspeitas de integrar um esquema de armazenamento, transporte e comercialização ilegal dos produtos.

Segundo as investigações, a carga seria despachada da Rodoviária Interestadual de Brasília para o estado de Minas Gerais, onde os medicamentos seriam revendidos. Entre os presos estavam o proprietário de um hotel em Taguatinga, uma recepcionista, dois motoristas de aplicativo e uma trabalhadora autônoma. A polícia identificou que cada integrante exercia uma função específica na operação criminosa.

As apurações apontaram que os medicamentos eram armazenados de forma inadequada em caixas de isopor dentro do estabelecimento utilizado pelo grupo. A estimativa da PCDF é de que a organização tenha movimentado cerca de R\$ 700 mil com a venda irregular das canetas emagrecedoras. As investigações continuam para identificar outros possíveis envolvidos no esquema.

Em 11 de agosto de 2025, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) implementou um sistema de fiscalização de venda ilegal de canetas emagrecedoras. Dessa data até 21 de maio deste ano, foram registradas 12.158 fiscalizações em bagagens acompanhadas.

As ações fazem parte das atividades de monitoramento e fiscalização conduzidas pela Anvisa nos pontos de entrada do país, no âmbito do controle de produtos sujeitos à vigilância sanitária. Segundo a agência, os registros disponíveis, no entanto, não permitem individualizar ou consolidar o quantitativo de produtos efetivamente retidos ou apreendidos durante as fiscalizações.

A Agência fiscalizadora esclarece que sites em geral e marketplaces, influenciadores, vendedores ambulantes, carros de som ou outros estabelecimentos não podem comercializar medicamentos. Por isso, os medicamentos vendidos nestes locais têm procedência incerta. [...] Não é possível saber a sua origem, podendo se tratar, inclusive, de produto falsificado”, alertou.

A resolução 3211 da Anvisa, de 2019, proíbe a comercialização e a propaganda de quaisquer medicamentos por meio das plataformas Facebook e Mercado Livre. “É sempre importante que o consumidor tome cuidado com propagandas que encaminham para a compra do produto em canais como WhatsApp, Telegram e outras redes sociais.”

### Investigação

Isabel Dávila Lopes Borges de Moraes, delegada da Coordenação de Repressão aos Crimes Contra o Consumidor, a Propriedade Imaterial e a Fraudes (Corf), diz ser incontável o número de denúncias recebidas sobre comercialização ilegal do medicamento e falsificação. A atuação, segundo ela, ocorre em duas frentes.

“Quando falamos de canetas emagrecedoras, existe a possibilidade de serem falsificadas. Já tivemos denúncias, por exemplo, de canetas de insulina que eram vendidas como emagrecedoras. E outro impasse é a venda indiscriminada da tizirpa-

ta, substância comercializada em clínicas de emagrecimento, por nutricionistas, esteticistas, etc”, explica.

Segundo a investigadora, a enxurrada de denúncias começou em 2025 e se potencializou em 2026. A Corf atua junto à Anvisa. Pelo menos uma vez por semana, os policiais acompanham as equipes fiscalizadoras em estabelecimentos comerciais. Para além da venda e aplicação ilegal, a delegada cita o armazenamento incorreto dos produtos nesses ambientes.

O regulamento determina que o fármaco deve ser armazenado sob refrigeração 2°C a 8°C antes do uso, o que não era constatado pelas equipes. “Temos que lembrar que o consumidor desse tipo de produto ilegal é hipervulnerável. Nem todos sabem que a tizirpatida, aqui no Brasil, só monjaro tem patente, mas a lábria dos vendedores são atrativas”, explica a delegada.

O artigo 273 do Código Penal prevê pena de 10 a 15 anos de prisão para quem comercializa, distribui ou mantém em depósito produtos medicinais sem registro sanitário ou de procedência ignorada.

### Três perguntas para

**ANA PAULA ROCHA, ENDOCRINOLOGISTA**

**Para quem é indicada a caneta emagrecedora? A partir de qual necessidade essa pessoa começa a usar a caneta?**

As chamadas “canetas emagrecedoras” ou análogos de GLP1 e GLP1 E GIP, são indicadas principalmente para pessoas com obesidade ou sobrepeso associado a doenças como diabetes tipo 2, hipertensão, colesterol elevado, apneia do sono e gordura no fígado. A indicação não é baseada apenas em questões estéticas, mas no impacto do excesso de peso sobre a saúde e na dificuldade de alcançar resultados apenas com mudanças de estilo de vida. Em geral, esses medicamentos são utilizados em pacientes com IMC acima de 30 kg/m<sup>2</sup> ou acima de 27 kg/m<sup>2</sup> quando existem comorbidades associadas, sempre com avaliação e acompanhamento médico. As medicações ajudam a aumentar a saciedade, reduzir a fome e melhorar o controle metabólico, mas não substituem alimentação adequada, atividade física e outras medidas importantes no tratamento da obesidade.

**Qual o risco de usá-la sem prescrição médica? A senhora já presenciou muitos casos?**

O uso sem prescrição médica pode trazer riscos importantes, principalmente pelo uso de doses inadequadas, falta de acompanhamento e compra de produtos sem procedência. Os efeitos mais comuns são náuseas, vômitos, diarreia e perda excessiva de massa muscular, mas também podem ocorrer complicações mais graves, como pancreatite e desidratação. Além disso, temos visto cada vez mais casos de canetas falsificadas ou vendidas irregularmente pela internet. Na prática clínica, esse tipo de situação tem se tornando cada vez mais frequente.

Quando o medicamento é falsificado ou sem procedência, o risco é ainda maior, já que não há garantia sobre o que realmente está sendo aplicado. Ao apresentar sintomas após o uso, a orientação é suspender a medicação, procurar atendimento médico o quanto antes e, se possível, levar a embalagem ou informações do produto utilizado.

**Quais os riscos dessa medicação indiscriminada?**

Deficiências nutricionais e desnutrição, hipoglicemia, principalmente em diabéticos, pancreatite aguda, alterações da vesícula biliar, como cálculos e colestase, recuperação rápida do peso após interrupção inadequada, uso de doses incorretas sem acompanhamento médico interações medicamentosas não avaliadas, contaminação, armazenamento inadequado e ausência de controle sanitário, expectativas irreais e relação inadequada com emagrecimento e imagem corporal.